



II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [7916983/2021](#) - (Sei nº [7916977](#))

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

Nome da autoridade competente:

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Número do CPF:

050.261.158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240305 - 00001

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente:

EVALDO FERREIRA VILELA

Número do CPF:

113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

OS MESMOS

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: Apoio a Realização do Encontro Nacional do Hotel de Hilbert - Programa de Iniciação Científica Jr, da OBMEP"

3.1 - Objetivo Geral:

Oferecer atividades acadêmicas/científicas para 200 alunos selecionados por desempenho acadêmico no Programa de Iniciação Científica Jr. da OBMEP realizado em 2021.

3.2 - Objetivos Específicos:

- Apresentar atividades desafiantes em Matemática, adequadas aos diferentes níveis acadêmicos de alunos, em diversos formatos como: palestras, oficinas, minicursos e gincanas;
- Promover a interação entre alunos e professores;
- Estimular a troca de experiências acadêmicas entre estudantes de Ensino Fundamental II e Ensino Médio da rede de ensino público;
- Integrar os participantes do PIC oriundos de todo o território nacional;
- Disseminar a Matemática de qualidade em nível Nacional.

3.3 - Público Alvo:

O público alvo são alunos da rede de ensino público do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, selecionados do Programa de Iniciação Científica Jr. da OBMEP.

3.4- Resultados Esperados:

Os resultados esperados, de acordo com o descrito no projeto encontra-se coerente com a Meta proposta:

- "Estimular e promover o estudo da Matemática no Brasil.
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a material didático de qualidade.
- Promover a difusão da cultura matemática.
- Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades nas áreas científicas e tecnológicas.
- Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo com a sua valorização profissional.
- Contribuir para a integração das escolas brasileiras com as universidades públicas, com os institutos de pesquisa e com as sociedades científicas.
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento".

3.5- Capacidade Operacional:

O Instituto de Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) Tem por "objetivo a realização e a contribuição à pesquisas relacionadas com as ciências matemáticas e afins, além da formação de pesquisadores da difusão do conhecimento matemático e de sua integração com outras áreas da ciência, cultura, educação e com o setor produtivo".

O IMPA é o mais importante centro latino-americano de formação de alto nível em Matemática, com forte projeção nacional e internacional. O seu programa de pós-graduação, sempre avaliado com nota máxima pela CAPES, é responsável pela formação de pesquisadores e professores que atuam em grande número de universidades em todo o Brasil e no exterior. É o mais importante centro latino-americano de formação de alto nível em Matemática, com forte projeção nacional e internacional. O programa de pós-graduação, sempre avaliado com nota máxima pela CAPES, é responsável pela formação de pesquisadores e professores que atuam em grande número de universidades em todo o Brasil e no exterior.

O IMPA conta com três laboratórios dedicados às aplicações da Matemática e suas interações com o setor produtivo e as ciências experimentais, especialmente nas áreas da visão e computação gráfica (com aplicações em comunicação multimídia de vanguarda), de dinâmica dos fluidos (na indústria do petróleo, dinâmica de ondas e modelagem de fluxos turbulentos), e modelagem matemática aplicada (nas ciências biofísicas e finanças).

A cooperação científica sem fronteiras é ingrediente essencial da atividade de pesquisa. Desde sua criação, o IMPA caracteriza-se como instituição aberta à colaboração com outros centros de pesquisa em todo o mundo, favorecendo a interação nos dois sentidos. Por um lado, o IMPA estimula a mobilidade de seus pesquisadores, permitindo, por exemplo, que visitem instituições científicas no exterior por até três meses por ano. Por outro lado, o Instituto mantém um vigoroso programa de visitantes oriundos de outras instituições, tanto no país como no exterior.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Meta	4.2. Especificação	4.3. Indicador Físico	4.4. Período de Execução	
		Quant		
01	Realizar o Encontro Nacional do Hotel de Hilbert - Programa de Iniciação Científica Jr, da OBMEP"	1	Outubro /2021	Outubro2023

Etapa 1	FASES	Início	Término
1.1	Realizar pesquisa de preços de hotéis que ofereçam boas condições de hospedagem para 270 participantes, centro de convenções com salas de aulas, auditório, bom acesso à internet e área de lazer para atividades realizadas ao ar livre. A pesquisa indicará os custos menores.	Outubro de 2021	Janeiro de 2023.
1.2	Realizar pesquisa de preços de receptivo que fará o traslado de participantes do aeroporto para o hotel e vice versa; de todo o material escolar, material de escritório, mochilas, camisetas, estojos e material de divulgação interna. A pesquisa indicará os custos menores.	Outubro/2021	Abril/2023
1.3	Convocação da comissão organizadora (composta por Coordenadores da OBMEP e membros dos comitês gestor e acadêmicos)	Novembro/2021	Novembro/2021
1.4	Planejamento estratégicos do Encontro do Hotel de Hilbert	Março/2022	Outubro/2022
1.5	Elaborar a lista de alunos selecionados a partir de critérios de seleção, como o desempenho nas seguintes atividades: Presença nos encontros de estudos orientados; nas tarefas realizadas on-line no Portal do PIC – as tarefas são corrigidas segundo critérios previamente estabelecidos pelo Comitê Acadêmico da OBMEP.	Abril/2023	Abril/2023
1.6	Convocar os alunos, recolher autorização dos responsáveis e iniciar a compra de passagens aéreas.	Abril/2023	Abril/2023
1.7	Fechar a grade de programação com distribuição dos conteúdos matemáticos apresentados nas oficinas, palestras e minicursos.	Março/2023	Junho/2023
1.8	Preparar o material didático que será utilizado nas atividades acadêmicas apresentadas no Encontro.	Março/2023	Junho/2023
1.9	Recepcionar os participantes no aeroporto e deslocá-los para o hotel onde ficarão hospedados durante todo o período do Encontro.	Julho/2023	Julho/2023
1.10	Coordenar todas as atividades relacionadas a dinâmica do evento, incluindo a organização e disciplina de alunos, suporte aos professores e palestrantes e manter a boa realização das atividades realizadas ao longo do Encontro.	Julho/2023	Julho/2023
1.11	Acompanhar o retorno para a residência de todos os alunos e professores, com o receptivo contratado garantindo a segurança das delegações na chegada ao aeroporto e check in nas companhias aéreas.	Julho/2023	Julho/2023
1.12	Realizar a avaliação geral do Encontro do Hotel de Hilbert e a lista de lições aprendidas visando a constante melhoria da atividade.	Julho/2023	Agosto/2023

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A comunidade matemática brasileira vem atuando com firmeza e empenho para sanar as deficiências no ensino da Matemática no país em todos os níveis da educação básica. Um dos principais instrumentos desse esforço nacional pela melhoria do ensino da Matemática no País é a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, um projeto voltado para a escola da educação básica, seus estudantes e professores, e que vem criando um ambiente estimulante para o aprendizado da Matemática. A OBMEP teve sua primeira edição em 2005, com promoção do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), executada pelo IMPA com apoio da SBM, e continua, sem interrupções, até hoje, tendo em 2019, a sua 15ª edição com cerca de 55 mil escolas inscritas e mais de 18 milhões de alunos participantes em todo o país.

Idealizada como um programa abrangente e de longa duração, a OBMEP não se limita à aplicação de provas, mas, também, envolve a produção de material didático, o aperfeiçoamento contínuo dos professores e, em especial, o acompanhamento dos estudos de alunos e professores.

O Encontro do Hotel de Hilbert é uma atividade acadêmica, que acontece desde 2009, para 200 alunos do Programa de Iniciação Científica Jr da OBMEP que se destacam pelo seu desempenho acadêmico. Nesse encontro de abrangência nacional, são oferecidos minicursos, palestras, oficinas e desafios matemáticos. O ambiente é estimulante para o estudo da Matemática, pois alunos, professores e palestrantes ficam hospedados em hotéis que oferecem alimentação, centro de convenções para as aulas e área de lazer. São aproximadamente 4 dias com muito estudo e atividades matemáticas desafiadoras.

O IMPA, responsável pela execução da OBMEP é uma instituição de pesquisa de renome internacional em Matemática e suas aplicações. Tem papel de vanguarda no Brasil e na América Latina por sua excelência em pesquisa e formação de jovens cientistas, assim como pela disseminação da Matemática.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. DIVULGAÇÃO:

Fica estabelecido que:

- Todo material de divulgação será elaborado em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;
- Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED serão utilizados as logomarcas do MCTI e do Governo Federal;
- Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, irá conter a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e o Governo Federal";
- A divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital deverão utilizar os seguintes indicadores: #CNPQ, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @CNPQ, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

- O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

META/ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META	Realizar o Encontro Nacional do Hotel de Hilbert - Programa de Iniciação Científica Jr, da OBMEP"	Evento	01	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Outubro de 2021	Agosto/2023
ITEM 1	Hospedagem	Diárias/convenções	270	R\$ 1.518,52	R\$ 410.000,00	21/07/2023	26/07/2023
ITEM 2	Passagem aérea	Passagem aérea	48	R\$90.000,00	R\$90.000,00	21/07/2023	26/07/2023

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

11.2 Código	11.3 Especificação	11.4 Valor
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador	R\$500.000
TOTAL GERAL		R\$500.000

12. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

AÇÃO: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional
EMENDA PARLAMENTAR Nº 41320015, Deputada Federal Tabata Amaral
FONTE: 188
PTRES: 198207

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Outubro/2021	R\$ 500.000,00

14. VIGÊNCIA:

INÍCIO: Outubro/2021
TÉRMINO: Outubro/2023

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.20	Não	R\$ 500.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

16. PROPOSIÇÃO:

Brasília (DF), Outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

17. APROVAÇÃO:

Brasília (DF), Outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário Executivo Adjunto

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, Usuário Externo, em 07/10/2021, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora BaptistuCCI**, Secretário-Executivo substituto, em 20/10/2021, às 10:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7916977** e o código CRC **BA88CA92**.